

36º	RAFAELA DE SANTANA	587767881/SP	5	3	4	4	16
37º	BEATRIZ CAJAL MARTINS	52.609.921-5/SP	4	4	4	4	16
38º	ANA LETICIA CREPALDI FELETTI	526226450	4	3	4	5	16
39º	ELIANA DA SILVA BICALHO	420.171.009	2	3	5	4	16
40º	JANAINA DE SOUZA NEVES DA SILVA	48102780-4	4	1	4	5	14
41º	MAISA APARECIDA DOS SANTOS	63.941.873-9	1	4	3	3	13
42º	EVA CRISTINA BARROS DOS SANTOS	40.259.125-5/SP	3	3	4	3	13
43º	RENATA ANDRÉIA ALVES	294015632	3	2	4	3	12

TUPÃ									
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO:	RG/UF:	DEPENDENTES	TÍTULOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	C.ESPECÍFICOS	PONTUAÇÃO
1º	ANA TERESA FLAVIO DIAS SANCHES	520414603			5	5	5	5	20
2º	MARLON BRUNO GONÇALVES ROMERA	49870942/SP		3	5	5	4	3	20
3º	KEYLA CAROLINE BATISTA LACERDA	40.232.954-5/SP			5	5	5	4	19
4º	WESLEY FERREIRA SEGURA	601711956			5	5	5	4	19
5º	JULIA GARCIA ROTOLI	5742930485p			5	5	4	5	19
6º	ROSIVANA MARQUES DE SANTANA	555163209/SP			5	5	4	4	18
7º	TALITA ZANQUETA NISTARDA	401956763/ SP			5	5	4	4	18
8º	MATHEUS BARBOSA DE SALES	64.175.287-8/SP			5	5	4	4	18
9º	FRANCIELLEN NAYARA DA SILVA ROSA	50.295.835-2/SP			5	4	4	5	18
10º	IVETE LOVATO	11.057.738-3/SP			4	5	5	4	18
11º	EMELIN STROPA DIAS	489593532			4	5	4	5	18
12º	CAMILA EKSTEIN SANTANA CURSINO	52147291-X			4	5	4	5	18
13º	MARIANA DE ALMEIDA ROCHA SODRÉ	539515930			5	5	4	3	17
14º	EVYLLYN DOS SANTOS PEREIRA	40.877.970-6	2		4	5	4	4	17
15º	CLARICE RODRIGUES DA SILVA	35.640.170-4	1		4	5	4	4	17
16º	DENISE BERTOLINI	408701201	1		4	5	4	4	17
17º	MARIA LUIZA AGUIAR GOMES	20363606-5/SSP/SP			4	5	4	4	17
18º	LILIAN CAMILA EKSTEIN VITOL	246248816/SP			4	5	4	4	17
19º	MARIA DENICIA BATISTA ROSSI	22.063.163-3			3	5	4	5	17
20º	NATÁLIA RAMOS MALDONADO MAMEDES	412382064			3	5	4	5	17
21º	JOÃO PEDRO CHEDIQ LOSSO	45731647			3	4	5	5	17
22º	MARIA SOCORRO DE LIMA	17.713.725-3	1		5	3	4	4	16
23º	LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	581334486			4	5	4	3	16
24º	GIANI PEREIRA	32138829x			4	4	3	5	16
25º	KÁTIA REGINA BARBOSA VIANA	432612130			4	3	4	5	16
26º	IRENE RIBEIRO BABICHI	221076115			3	5	5	3	16
27º	MÔNICA ALESSANDRA DUARTE	545048811/SP	1		3	5	4	4	16
28º	BEATRIZ LAURINDO	35.916.623-4/SP			3	5	4	4	16
29º	NEICI ISLEIDE DA SILVA VASIAK	40881830x	1		4	4	4	3	15
30º	DAMARIS CRISTINA VELHO	550156288/SP			4	4	4	3	15
31º	IVANILDE BAGAGI	297800759	1		4	3	4	3	14
32º	LUDMILA DE OLIVEIRA BAUMAN	461681018			4	3	4	3	14
33º	ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	350989187			4	2	4	4	14
34º	KELI CRISTINA COSTA	432613389	1		3	4	3	4	14
35º	ANA LAURA ADELINO DOS SANTOS	57.748.701-2			3	3	4	3	13
36º	DIJAN AIRTON FERREIRA BRITO	448084144			2	4	3	3	12
37º	ANDRÉIA ALVES MARTINS	36923918-5			3	2	4	1	10

Publicado novamente por conter incorreções.

**SAÚDE**

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI COMUNICADO**

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUEJITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA1/02/23	2024NE00292	ORTOSYPINE.COM. IMP. E EXP.DE MAT.-HOSPLTDA

**INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU**

**Diretoria Técnica**

**Divisão de Administração**

Acha-se aberto no Instituto “Lauro de Souza Lima”, em Bauru/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900111/24, processo nº 024.00050874/2024-14, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO (BARBANTE, CANETAS E OUTROS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO. O edital encontra-se disponível no site: compras.Gov.br e a abertura da sessão será dia 13/05/2024 às 09:00 horas.

**MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Nº do Processo: 020.00001138/2023-56 Interessado: Rooster Facilities Eireli Assunto: Serviço de recepção para o IPA**

**APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 3/2022/IPA**  
Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Rooster Facilities Eireli foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada no (SEI 0022561012).

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 2,97%. Desta forma, a Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, e nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a prestação de serviços de recepção, para o Instituto de Pesquisas Ambientais, conforme planilhas de (SEI 0023336138), processo SEI. 020.00001138/2023-56.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 4.322,40, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**Nº do Processo: 020.00015228/2023-24**

Interessado: Departamento Hidroviário Licitações  
Assunto: Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos, sistema de arrecadação por bilhetagem  
**APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DH-171/2021**  
Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa APB AUTOMACAO S.A foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada no link. 0020621770.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de negociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 3,35%. Desta forma, a Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 90, do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, e nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62, da Lei estadual 6.544 de 22 de novembro de 1989, AUTORIZO o reajuste de preços referente a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos novos e sem uso anterior e de um sistema de arrecadação por bilhetagem eletrônica para transporte marítimo de passageiros por balsas a ser implantado nas travessias litorâneas sob jurisdição do Departamento Hidroviário, conforme planilhas

de links 0020621865, 0020622024, 0020622197, 0020622429, 0020622621, 0020622779, 0020622891, 0020623041., processo SEI.020.00015228/2023-24.

AUTORIZO também a realização da despesa estimada em R\$ 46.917,63, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade**

**APOSTILA**

Nº do Processo: 020.00000798/2023-10  
Interessado: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Assunto: Prestação de serviços de recepção para Regional CTR II - Araçatuba

**APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 15/2021/FPBRN**  
Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada link 0024192877.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de negociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 2,97%. Desta forma, a Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, e nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a prestação de serviços de recepção, para

Regional CTR II – Araçatuba, conforme planilhas de links 0024193848, processo 020.00000798/2023-10.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 646,90, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**N.º do Processo: 020.00000118/2023-68**

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade  
Assunto: Controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para o CTR IV, São José do Rio Preto

**APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 3/2023/CFB**  
Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Parthenon Serviços Terceirizados Ltda., foi convidada a negociar o reajuste contratual, cuja negociação encontra-se devidamente registrada no documento SEI 00233954791.

Considerando que a contratada não aceitou a proposta de negociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 2,97%. Desta forma, a Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a prestação de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para o Centro Técnico Regional de São José do Rio Preto-IV, conforme planilha Sei 002395567 do processo 020.00000118/2023-68.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 639,84, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO 17/2021/FPBRN – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – GABINETE DA SECRETÁRIA – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE**

Pregão Eletrônico: 06/2021/FPBRN  
Processo: Sei 020.00000834/2023-45  
Processo: Sima.57974/2021  
Contrato: 17/2021/FPBRN  
Parecer Jurídico: CJ/SMA 674/2015  
Data: 13/11/2015  
Contratante: Gabinete da Secretária e Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade  
Contratado: GSS Prestadora de Serviços Ltda  
CNPJ: 21.588.185/0001-77  
Objeto: Prestação de serviços de recepção na regional CTR VIII- Sorocaba  
Vigência: 10/05/2024 a 09/11/2026  
Valor: R\$ 155.554,18  
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903999, UGE: 260030, Programa de Trabalho: 18122263065380000, Nota de empenho: 2024NE00111.  
Data da Assinatura: 23/04/2024.

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**

A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 22.04.2024, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2024	015								
e-ambiente	2024	4611	VOA SE SPE S.A.	Av. Thomaz A. Whately, s/nº	Pq. Indl. Cel. Quito Junqueira	RIBEIRÃO PRETO	Autorização	2024	32548	12/04/2024
Cetesb	2023	323								
e-ambiente	2023	95415	GRU V AIRPORT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Rod. Hélio Smidt) BR-610), s/n (RELOG)	Cumbica	GUARULHOS	Autorização	2024	27078	02/04/2024
Cetesb	2024	066								
e-ambiente	2024	18106	AEROPORTOS BRASIL – VIRACOPOS S.A.	Lat. 47º08'15.25"O; Long. 23º00'29.54"S	Pq. Viracopos	CAMPINAS	Autorização	2024	30502	11/04/2024
Cetesb	2023	268								
e-ambiente	2023	60370	PGE – CASCATA GERADORA DE ENERGIA S.A.	Estrada do Rio Acima, km 08	Jd. A. Coimbra	MAIRIPORÃ	Autorização	2024	27451	02/04/2024
Cetesb	2024	043								
e-ambiente	2024	13680	ELEKTRO REDES S.A.	Rod. Pe. Manoel da Nóbrega (SP-055)	Área Rural	PRAIA GRANDE	Autorização	2024	30029	10/04/2024
Cetesb	2023	283								
e-ambiente	2023	86005	PROLOGIS BRAZIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Rod. Raposo Tavares, km 25+500 – Pista Oeste (Sentido Interior)	Pq. São Jorge	COTIA	Autorização	2024	29931	10/04/2024
Cetesb	2021	199								
e-ambiente	2021	60953	PGE – CASCATA GERADORA DE ENERGIA S.A.	Estrada do Rio Acima, km 08	Jd. A. Coimbra	MAIRIPORÃ	Autorização	2024	27412	02/04/2024

**NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO**

João Brás Aparecido Mobilon - ME, CNPJ Nº02.426.607/0001.63, localizado à Estrada Municipal BOC-040, s/nº, no Bairro Chácara Santa Isabel, no município de Bocaina, SP, CEP 17.240-000, fica ciente de que o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa – AI/MP 07002077, de 10/03/2023 aplicado por funcionamento ilegal de fonte de poluição foi cancelado por apresentar vício de lavratura, e que em 24/04/2024 foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa – AI/MP 070022211 e NGRM nº 07002082 no valor de 1200 UFESPs em substituição, podendo interpor recurso no prazo de 20 dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Bauru (Avenida Cruzeiro do Sul, Nº 15, Quadra13, Bairro Jardim Carvalho, Bauru, SP, CEP: 17030-743, Telefone: (14) 38784099 e e-mail: bauru\_cetesb@sp.gov.br)

Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 | CEP 17030-743 Bauru, SP | Fone: (14) 3878-4099

**NOTIFICAÇÃO INSPEÇÃO**

João Brás Aparecido Mobilon ME, CNPJ Nº 02.426.607/0001.63, localizado à Estrada Municipal BOC-040, s/nº, no Bairro Chácara Santa Isabel, no município de Bocaina, SP, CEP 17.240-000, fica ciente de que, em 15/04/2024, foi realizada uma inspeção por técnicos da Agência Ambiental da CETESB de Bauru, SP, na empresa citada, onde foi lavrado o Auto de Inspeção Nº 2038261, e que, na oportunidade, constatou-se que a mesma encontrava-se em funcionamento, sem a devida Licença Ambiental válida, e com uma grande quantidade de resíduos sólidos (restos de couro), novos e antigos, dispostos irregularmente no solo, se configurando, como uma fonte potencial de poluição. A Agência Ambiental da CETESB de Bauru se encontra disponível para consultas e esclarecimentos no endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, Nº 15, Quadra 13, Bairro Jardim Carvalho, Bauru, SP, CEP: 17030-743, Telefone: (14) 38784099 e e-mail: bauru\_cetesb@sp.gov.br.

**CREDECIMENTAMENTO DE AGENTE**

O Diretor Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, CREDECENCIA, o empregado ELTON GLOEDEN, R.G. nº 6.741.295, Reg. funcional nº 4436, como AGENTE CETESB – FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE FONTES DE POLUIÇÃO, RECURSOS NATURAIS E AREAS AMBIENTALMENTE PROTÉGIDAS (credencial nº 1191).

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 12/2024 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS, RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 22 de dezembro de 2023 e retificações posteriores, RESOLVE:

**1. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

**1.1 TORNAR PÚBLICA** a lista definitiva dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e aprovados no Concurso para os cargos de nível médio, no termo dos Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, conforme o Anexo I.

**1.2 INFORMAR** que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

**2.RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**2.1 TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar dos candidatos para os cargos de nível médio para permanecerem na lista de candidatos com deficiência e na lista de classificação geral, caso tenham obtido a pontuação/classificação necessária para tanto, após a Avaliação Biopsicossocial realizada no dia 20 de abril de 2024, de acordo com o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrição e retificações posteriores, conforme o Anexo II deste Edital.

**2.2 INFORMAR** que os candidatos com deficiência convocados para a Avaliação Biopsicossocial que não tiveram constada a deficiência assinalada no Formulário de Inscrição ou não compareceram na referida etapa, constarão apenas na lista geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária, em conformidade com o item 5.11.3 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01